



## CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rio Claro, 26 de setembro de 2018.

**Ofício COMERC 14/2018**

**Ao Secretário Municipal da Educação**

**Ilmo. Sr. Adriano Moreira**

O COMERC vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria informar que no dia 20 de setembro em Reunião Ordinária para discussão da pauta, no qual um dos pontos foi a provocação feita por servidores em relação à criação de um protocolo único de atuação nas escolas em relação à saúde dos alunos. O fato é que os mesmos entendem que todas as escolas devem agir da mesma maneira em relação à criança que chega às escolas doentes, colocando em risco as demais crianças e servidores, assim como deve ser criado para as famílias um protocolo de orientação sobre medicação no ambiente escolar.

Entendemos ser pertinente a ação do COMERC frente a essa realidade, entretanto, considerando que essa manifestação não veio de todas as escolas, gostaríamos para melhor resolver e agir que a SME se posicionasse em relação a essa discussão e solicitasse por meio do Portal da Educação o envio por escrito (encaminhado ao COMERC) de todas as informações das escolas sobre suas dificuldades com situações de crianças/alunos que vão doentes para escola, aplicação de remédios, crianças/alunos que manifestam doenças ao longo do período escolar, afastamentos e dificuldades com o corpo docente e servidores frente a essas situações.

Sem mais para o momento e, aguardando o pronto atendimento das solicitações, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

  
Luciana de Lourdes dos Santos  
Presidente



**COMERC - Conselho Municipal de Educação de Rio Claro**

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265, Alto do Santana, CEP 13504-186.

Tel. (19) 3522.1957 - e-mail: comercrioclaro@gmail.com